

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 423
PUBLICADA NO
DOU de 02/12/92

PORTARIA Nº 423 /92-GR/UFAL
Em, 01 de novembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.006650/92-29,

R E S O L V E:

I - Aposentar nos termos do artigo 40 inciso II, da Constituição Federal e art. 186, inciso II, da Lei 8.112/90, ANTENOR SANTOS, mat. 1582-3, no cargo de Contínuo, NA-4, nível 17 com proventos proporcionais a 16/35 avos, com vigência a partir de 15.09.92, conforme o art. 187 da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA